

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo do Conselho Regional de Farmácia do Piauí, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 192, Pág. 195, de 04 de outubro de 2018. ONDE SE LÊ: Contratada: R B Portela & Rego LTDA - (SHOPPINGRAFICA). LEIA-SE: Contratados: R B Portela Rego & CIA LTDA - (SHOPPINGRAFICA) e Comercial EQIP LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO**EDITAL**

COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-2 - PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS - ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DE MANDATOS DO COLEGIADO DO CREFITO-2, QUADRIÊNIO 2019/2023 - EXIGÊNCIAS - CIENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA RESPECTIVA CHAPA, VIA DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO COFFITO-369/2009 (DOU DE 06/11/2009), PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO, PROCEDA A (S) SUBSTITUIÇÃO (ÕES) DO(S) CANDIDATO (S) IRREGULAR (ES) OU APRESENTE DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR QUE PODERÁ OCORRER APENAS POR UMA ÚNICA OPORTUNIDADE

Os membros da COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-2 apreciaram e analisaram os critérios objetivos para o pedido de inscrição apresentado pelas chapas, na forma prevista no artigo 9º da RESOLUÇÃO COFFITO-473/2016 (DOU de 3/01/2017), e, de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA(S) - ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DE MANDATOS DO COLEGIADO DO CREFITO-2, COMPREENDENDO O QUADRIÊNIO 2019/2023 (DOU de 04/12/2018 e Jornal o EXTRA de 04/12/2018), uma vez CONSTATADA(S) exigência(s)/irregularidade(s) em candidato(s) integrante(s) de Chapa(s), decideM, por unanimidade, determinar a CIENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA RESPECTIVA CHAPA, via Diário Oficial da União - DOU, nos termos do § 1º do art. 9º da RESOLUÇÃO COFFITO-369/2009 (DOU de 06/11/2009), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação, proceda a(s) substituição(ões) do(s) candidato(s) irregular(es) ou apresente documentação suplementar que poderá ocorrer apenas por uma única oportunidade, quanto ao(s) candidato(s) a seguir arrolado(s): a) CHAPA Nº 1 - #AVANÇAR+: NOVOS DESAFIOS NOVAS CONQUISTAS: CONSELHEIRO EFETIVO: * - Dra. VALÉRIA MARTINS QUINTÃO ROCHA - CREFITO-3667-TO; CONSELHEIROS SUPLENTE(S): * - Dr. PALMIRO TORRIERI JUNIOR - CREFITO - 6919-F; * - Dra. CARLA MENDES TORRIERI - CREFITO - 29362-F; * - Dra. LAISA LIANE PAINEIRAS DOMINGOS - CREFITO - 35644-F; * - Dra. ADALGISA IÊDA MAIWORM BROMERSCHENCKEL - CREFITO-5705-F; * - Dra. LUCIENE ABREU SANTOS - CREFITO - 7103-TO. b) CHAPA Nº 2 - RENOVAÇÃO: CONSELHEIRO EFETIVO: * - Dra. KATIA CUNHA GODINHO - CREFITO - 13051-F; CONSELHEIROS SUPLENTE(S): * - Dr. GUSTAVO DA COSTA PINTO - CREFITO - 29150-F; * - Dr. RICARDO MACHADO QUINA - CREFITO - 139591-F. c) CHAPA Nº 3: MUDAR PARA VALORIZAR: CONSELHEIRO EFETIVO: * - Dr. JOÃO CARLOS MAGALHÃES - CREFITO - 7730-F; CONSELHEIRO SUPLENTE: * - Dr. CLAILSON HENRIQUES DE ALMEIDA FARIAS - CREFITO-83627-F.

Desta forma, para os fins e efeitos legais, fica devidamente CIENTIFICADO o representante legal da respectiva chapa, via Diário Oficial da União - DOU, nos termos do § 1º do art. 9º da RESOLUÇÃO COFFITO-369/2009 (DOU de 06/11/2009), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação, proceda a (s) substituição (ões) do (s) candidato (s) irregular (es) ou apresente documentação suplementar que poderá ocorrer apenas por uma única oportunidade. Outrossim, fica consignado que o conhecimento da (s) irregularidade (s) do (s) candidato (s) se dará ao representante legal da respectiva chapa, pessoalmente, por intermédio da Comissão Eleitoral do CREFITO-2, em salvaguarda de preceitos de inviolabilidade e da privacidade do (s) candidato (s).

Rio de Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2019.
GABRIELLE HOLLANDA TAVARES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2018**

Pregão Eletrônico tipo: Menor preço por Item. Processo Administrativo nº 71/2018. Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee-break, incluindo todos os materiais e serviços. Data e hora da abertura das propostas: 05/02/2019, às 10:00 hs. Data e hora da abertura da sala de disputa: 05/02/2019, às 10:30 hs no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível no site <http://crefито-mg.implanta.net.br/portaltransparencia> e na sede do CREFITO-4, na Rua da Bahia, 1148 - 8º Andar - Sala 816 - Centro - Belo Horizonte / MG - Cep 30160-906, das 9h 00 min às 13h 00 min e das 14h 00 min às 17h 59 min.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2019.
ANDERSON LUÍS COELHO
Presidente do CREFITO-4

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CREFITO-8 CONVOCA OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS - ELEIÇÕES 02 DE FEVEREIRO DE 2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-8. Atendendo as Resoluções COFFITO nº 369/2009, 427/13 e 473/16, a Comissão Eleitoral do CREFITO-8, por intermédio da Presidente, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-8, com circunscrição no Estado do Paraná, a participarem da eleição direta para o colegiado do CREFITO-8, para mandato a ser exercido no quadriênio 2019 - 2023, no dia 02 de FEVEREIRO de 2019, no período de 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas. Informamos que o ato da votação, para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Curitiba, ocorrerá na Sede do CREFITO-8 (ESPAÇO DO PROFISSIONAL), localizada na Rua Germano Mayer, 2272, esquina com a Rua João David Pernet e Jaime Balão, 580, Bairro Hugo Lange. Para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Londrina a votação ocorrerá na Subsele do CREFITO-8, localizada a Rua Senador Souza Naves, 441 - sala 13 - 1º andar - Centro. Para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Cascavel a votação ocorrerá na Subsele do CREFITO-8, localizada a Rua Maranhão, 790 - sala 309, 3º andar, Centro. Para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em Maringá a votação ocorrerá na Subsele do CREFITO-8, localizada a Rua José de Alencar, 477 - loja 6, zona 4. Os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio fora de Curitiba, Londrina, Cascavel e Maringá conforme endereço registrado junto ao CREFITO-8, deverão realizar seu voto por correspondência, já encaminhados. Estes profissionais receberam as orientações necessárias de como proceder para a votação. O sistema de votação será por meio de cédula eleitoral, onde o voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal. No dia da eleição, os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais deverão votar mediante apresentação da carteira de identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, RG ou outro documento equivalente como identidade civil. Somente poderá votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o respectivo CREFITO-8. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional

que deixar de votar, sem causa justificada, sofrerá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º, CAPÍTULO I da Resolução 369/09. Somente será considerada causa justificada: - Impedimento legal ou força maior; - Enfermidade; - Ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, terá o prazo de 30 (trinta) dias para justificar sua ausência junto ao CREFITO-8. Relação dos componentes das Chapas inscritas. (CHAPA 1) CONSOLIDANDO CONQUISTAS - AVANÇAR +, composta pelos Doutores: Abdo Augusto Zeghbi (6724-F), Ruy Moreira da Costa Filho (1985-F), Naudimar Di Pietro Simões (16810-F), Isabela Alvares dos Santos (7809-F), Renato Nickel (2683-TO), Eduardo Ribeiro Dutra (191622-F), Milton Carlos Mariotti (809-TO), Sonia Margarete Batista Frade Krachenski (1979-TO) e Sabrina Donatti Ferreira da Silva (67305-F), como candidatos efetivos, e os Doutores: Renata Rothenbuhler (2775-F), Vera Lucia Israel (4603-F), Lisandra Karine Correa Falcão (38320-F), Vanda Cristina Galvão Pereira (11358-F), Cassio Preis (42211-F), Eduardo Augusto de Brito Dreyer (54342-F), Cristiano Pedro de Jesus Fagundes (9539-TO), Derivan Brito da Silva (5776-TO) e Maria Luiza Vautier Teixeira (786-TO), como candidatos suplentes; e (CHAPA 2) NOVO TEMPO - RENOVAR PARA AVANÇAR, composta pelos Doutores: Patrícia Rossafa (29271-F), Marcia Maria Kulczycki (5834-F), José Mario de Assis (4210-TO), Rubia Márcia Benatti (5901-F), Guilherme Medeiros de Alvarenga (30718-F), João Eduardo de Azevedo Vieira (29261-F), Sibebe de Andrade Melo Knaut (36561-F), Ana Cristina Roesler (3713-TO) e Elfi Gusava (3872-TO), como candidatos efetivos, e os Doutores: Andrey Rogério Campos Golias (31297-F), Giorgia Caroline Mendes (57480-F), Richard Wagner Zuge (31444-F), Cleiton Jose Treml (11216-F), Claudia Andreia dos Santos (9580-TO), Marciane Maria Kulczycki (5833-F), Carlos Alberto Mendes Xavier (4274-TO), Vanessa Erthal (17963-F) e Patrícia Luciane Santos de Lima (3907-TO), como candidatos suplentes.

Curitiba, 14 de janeiro de 2019.
LILIAN FACCIIO
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 8ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato emergencial Prestação de Serviços, firmado em 02/01/2019, que fazem entre si, CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 8ª REGIÃO e o escritório de Contabilidade BC - BERIGRE CONTABILIDADE; Objeto: Prestação de Serviços Assessoria Técnica e Consultoria Contábil; Vigência: 02/01 A 01/04/2019; Valor mensal: R\$ 2.692,80, mensal; 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV- AP, no uso de suas atribuições com base na Art. 1º da Resolução nº 784, de 10/11/2004 e Resoluções nº 958, de 18/06/2010 e nº 1050 de 14/02/2014. resolve:

Art. 1º Tornar público o presente edital para eleição do triênio 2019/2022 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá - CRMV-AP.

Art. 2º Ficam os Médicos Veterinários e Zootecnistas possuidores de inscrição principal neste Regional, e que estejam em dia com a tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado, convocados para a eleição da presidência e seus conselheiros a ser realizada no dia 26/03/2019 no horário das 08:00 as 17:00h, sito à AV. Fab, nº 1070 Edifício Macapá Office Center - Sala 510, centro.

§1º Se nenhuma das chapas concorrentes obtiver, em primeiro escrutínio, o "quórum", o Conselho Regional proverá decorridos 30 (trinta) dias, novo escrutínio no dia 26/04/2019, concorrendo apenas as duas chapas mais votadas.

Art. 3º Os registros de candidatos dos membros da diretoria, conselheiros efetivos e suplentes devem ser protocolados com antecedência mínima de até 60 dias da data da realização da eleição e estão a cargo da Comissão Eleitoral Regional - CER, instalada na sede deste Conselho.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral Regional - CER.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE EMPENHOS**

Nota de empenho nº 2305/2018, assinada em 20/12/2018. Contratante: CRMV-SP. CNPJ nº 50.052.885/0001-40. Contratada: Patric Diego Campos Andrade. CNPJ nº 31.672.925/0001-02. Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de máquina fotográfica digital com dois cartões de memória, lente, flash, tripé, mini microfone e bolsa para acondicionamento. Referente ao Processo Adm nº 97/2018. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.02.01.01.003.002. Valor total de R\$ 5.840,00.

Nota de empenho nº 2314/2018, assinada em 21/12/2018. Contratante: CRMV-SP. CNPJ nº 50.052.885/0001-40. Contratada: Jornal Gazeta Sp Ltda Me. CNPJ nº 04.735.364/0001-70. Objeto: Publicação de Nota Pública de Desagravo em Jornal com circulação no estado de São Paulo. Referente ao Processo Adm nº 98/2018. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.013. Valor total de R\$ 350,00.

Notas de empenho nº 2134/2018 e 2231/2018, assinada em 22/11/2018 e 12/12/2018. Contratante: CRMV-SP. CNPJ nº 50.052.885/0001-40. Contratada: New Creative Arteshow Ltda Me. CNPJ nº 08.286.246/0001-83. Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de adesivos para as portas de vidro do 4º e 5º andares do Edifício Germanos (Sede provisória do CRMV-SP). Referente ao Processo Adm nº 79/2018. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.01.001.044. Valor total global de R\$ 1.281,18.

Nota de empenho nº 2293/2018, assinada em 18/12/2018. Contratante: CRMV-SP. CNPJ nº 50.052.885/0001-40. Contratada: Fábio Tadeu Boscovich Malicia EPP. CNPJ nº 12.380.821/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização do 4º e 5º andares do Edifício Germanos (Sede provisória do CRMV-SP). Referente ao Processo Adm nº 95/2018. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.025. Valor total de R\$ 440,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019**

Proc. Adm. nº 21.2018 - Pregão Eletrônico nº 4/2018. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Contratada: CPD - Eletricidade, Ar Condicionado e Refrigeração em Geral Ltda - CNPJ nº 03.498.870/0001-20. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e operação de todo o sistema de ar condicionado central e aparelhos independentes de condicionamento de ar (Split's), instalados nas dependências do CRM-DF, com fornecimento de peças, componentes, materiais de consumo e mão de obra. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato deste no DOU. Valor Global: R\$ 46.800,00. Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.33.90.39.011 e 6.2.2.1.1.33.90.30.011. Signatários: Dr. Farid Buitrago Sanchez, Presidente do CRM-DF e Sr. Clayton Jesus Rolim, Procurador da empresa. Data de Assinatura: 22/01/19.

